

## **ENSINO DA HISTÓRIA**

### **A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NOS CURSOS DE HISTÓRIA**

**CÂNDIDA PROENÇA**

**PENÉLOPE. FAZER E DESFAZER HISTÓRIA, N.º 2, FEV. 1989**

**A** CRIAÇÃO de cursos visando a formação de professores nas Faculdades de Letras das Universidades de Lisboa, Porto e Coimbra e na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa veio colocar, mais uma vez e agora com mais acuidade, a questão do papel da Universidade na formação de Professores o que implica, de imediato, a discussão de problemas fundamentais relacionados com a função social das referidas faculdades e com a investigação e ensino que aí se praticam.

É do conhecimento geral que a nítida maioria dos alunos destas instituições, mesmo que nos reportemos apenas ao caso específico da História, se destina ao professorado. Ora, como nos estamos a debruçar sobre a formação de professores, convém reflectir sobre a intervenção das Faculdades de Letras e de Ciências Sociais e Humanas na preparação dessa maioria dos seus estudantes, futuros profissionais de ensino.

Tal reflexão deriva do facto de considerarmos que a formação inicial é a base de toda a formação de professores que não pode ser substituída por qualquer formação contínua, por melhores que se apresentem os modelos que esta possa vir a adoptar, já que o professor de História, como todo o profissional de ensino, deve ser preparado, desde o primeiro dia, para se tornar tão competente na sua especialidade académica como na prática pedagógico-didáctica.

Não queremos, deste modo, negar as virtualidades da formação contínua dos professores nem a sua necessidade, pois sabemos como, permanentemente, ao longo da prática lectiva, os professores são confrontados com novas exigências, a que só poderão dar resposta através de uma criteriosa e bem organizada actualização científica e pedagógica que possa, por seu turno, contribuir como meio de dinamização das próprias escolas.

Embora o problema da formação inicial de professores nas Universidades se tenha vindo a debater, com maior ou menor incidência, desde o início da década de setenta, as Faculdades de Letras e de Ciências Sociais e Humanas nunca se mostraram interessadas em integrar nas suas propostas de reestruturação curricular cursos orientados para a formação profissional para a docência.

Com a publicação da *Lei de Bases do Sistema Educativo* a formação inicial dos professores do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário (7.º a 12.º anos de escolaridade) foi conferida às Universidades. Para corresponder aos princípios gerais subjacentes à formação de professores, expressos no artigo 30.º da mesma Lei, a formação inicial dos futuros docentes deverá ser integral, assentando, por isso, em cursos superiores que lhes forneçam não só a formação científica específica como a formação teórica em Ciências da Educação e a formação prática.

As novas propostas de reestruturação curricular apresentadas recentemente pelas Faculdades de Letras e de Ciências Sociais e Humanas, orientadas para a formação profissional para a docência, inserem-se, assim, na dinâmica de implementação da referida *Lei de Bases do Sistema Educativo*.

No caso dos novos cursos de Formação Educacional, em História e nas variantes em Arqueologia e História de Arte, foram apresentados pelas Faculdades de Letras do Porto, Coimbra e Lisboa, modelos semelhantes que, apesar de algumas diferenças na sua estrutura, prevêem cursos com uma duração total de cinco anos. A Faculdade de Letras da Universidade do Porto propõe cursos com um tronco comum de dois anos, constituindo-se a partir do terceiro ano um *Ramo Educacional*, orientado expressamente para a formação do docente e integrando todas as componentes da formação. Nos casos das Universidades de Coimbra e de Lisboa, as respectivas Faculdades de Letras apresentam modelos em que a formação do docente se desenvolve em duas etapas distintas: uma primeira etapa que constitui o curso base de licenciatura mantendo a duração de quatro anos onde, a partir do 3.º ano, é introduzido um conjunto de disciplinas de opção que asseguram a formação teórica em Ciências da Educação, a que se segue uma segunda etapa, com a duração de um ano, visando fundamentalmente a formação prática.

O modelo apresentado pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa prevê a formação do docente em duas etapas distintas com a duração total de seis anos: uma primeira etapa é constituída pelo curso base de licenciatura, sem qualquer formação em Ciências da Educação, mantendo a duração de quatro anos, a que se segue uma segunda etapa, com a duração de dois anos, que integra a formação teórica em Ciências da Educação e a formação prática.

A diferente duração dos modelos propostos suscita, de imediato, problemas de ordem prática. Visando estes cursos saídas profissionais para o ensino e dada a dificuldade de colocação dos docentes habilitados com a licenciatura em História, os futuros professores abrangidos por cursos de seis anos ficarão em desvantagem perante aqueles que conseguem a sua habilitação profissional em menos tempo. No entanto, parece-nos que uma formação mais prolongada tem consideráveis vantagens, porque é importante reconhecer que a evidente necessidade de dotar os futuros docentes de uma sólida formação pedagógico-didáctica não pode contribuir para uma desvalorização da formação dos mesmos na área científica específica. Se é importante que o futuro professor saiba como ensinar, não o é menos que saiba o que ensinar, e os conteúdos programáticos, em especial dos anos pré-universitários, exigem uma sólida preparação científica para que possam ser convenientemente ministrados. Daí que consideremos que se a formação dos estudantes dos cursos de História em Ciências da Educação se torna imprescindível para uma adequada preparação para a docência, ela

se não possa efectuar à custa duma desvalorização da área científica própria, pois não pode ser-se bom professor se não se dominar correctamente os conteúdos científicos dos programas a leccionar. Por outro lado a existência de um tronco comum de licenciatura revelar-se-á de grande utilidade quando se tornar realidade a diversificação das saídas profissionais dos cursos de História com a futura e desejável criação de outras vias profissionalizantes nos domínios da museologia, arquivística, animação cultural, assessoria de Câmaras Municipais ou outras.

As reserva postas pelo Ministério da Educação na aprovação das propostas que prevêm cursos com duração de seis anos e que dizem respeito às dificuldades inerentes a uma maior afectação de recursos humanos e materiais carecem de fundamento, não só porque durante a vigência do regime transitório, até 1990, todos os novos cursos orientados para a docência terão essa duração, como, actualmente, a formação em exercício se desenrola em dois anos na sequência de uma anterior licenciatura de quatro ou, ainda em muitos casos, de cinco anos. Parece-nos, por isso, que os diversos modelos apresentados necessitam de uma cuidadosa reflexão que possibilite introduzir as alterações que se revelem necessárias, sem deixar de ter em conta dois aspectos que julgamos fundamentais: a indispensável valorização da formação científica específica, orientada preferencialmente para os conteúdos programáticos a leccionar e acompanhada da formação pedagógico-didáctica e uma equilibrada duração dos vários modelos, de forma a não criar desigualdades no acesso ao emprego dos futuros profissionais de ensino.

O processo de aplicação dos modelos agora propostos que deve ser dinâmico, capaz de uma constante avaliação que lhe permita proceder a eventuais reformulações, envolve, na sua fase final, o estágio pedagógico e um seminário. Nesta fase, importantíssima para a formação prática dos docentes, deverá manter-se uma estreita colaboração entre as universidades e as escolas secundárias. Consideramos útil e importante que o acompanhamento dos estagiários seja feito por docentes qualificados das próprias escolas para que lhes possa ser prestado o apoio constante que a prática lectiva reclama, mas é do mesmo modo necessário que o estágio se processe em estreita colaboração com a Universidade para que se estabeleça uma relação com a actividade desenvolvida no ano anterior. Caso contrário, correr-se-á o risco de, em períodos sucessivos da mesma formação, se defenderem conceitos diferentes de ensino. O estágio deve, pois, ser feito em escolas com as quais as Faculdades mantenham contactos, cabendo a estas a coordenação e orientação dos docentes acompanhantes da prática pedagógica. O seminário que integra esta etapa da formação, embora consideremos que deva ter por objecto questões de investigação aplicada a temas relacionados com a prática lectiva que se vai processando, deverá ser orientado por professores universitários.

Um modelo deste tipo permitirá uma efectiva dinamização da investigação aplicada ao ensino no seio da Universidade, pela possibilidade de estabelecer a relação entre a teoria e a prática, resultante da necessidade de resolver os problemas sentidos pelos estagiários nos seus contactos com a realidade escolar. Deste modo, verificar-se-á nas Faculdades a coexistência da investigação aplicada ao ensino com a formação psicopedagógica e didáctica dos seus estudantes, o que pode possibilitar o aproveitamento dos mesmos docentes na investigação e na formação didáctica dos seus alunos, futuros profissionais de ensino. A verificar-se esta desejável colaboração das Faculdades de Letras e de Ciências Sociais e Humanas com a realidade pedagógico-didáctica para que preparam os seus alunos, a Universidade estaria a colocar-se ao serviço da sociedade cumprindo, assim, uma das suas funções específicas.